LEI MUNICIPAL Nº 4.946, 24 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA WELLIS JOSÉ EUCLIDES

 (\*1972 +2006)

 AUTOR: VER. MARCUS VINÍCIUS TEIXEIRA

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA WELLIS JOSÉ EUCLIDES, a via localizada no bairro Vista Alegre, que se inicia na Rua Uyrapuru, no Bairro Vista Alegre) e termina na Rua Três Corações, no Bairro São João.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.